



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, referente ao Termo de Fomento SETADES nº 059/2024, para execução do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, registrada na Ata nº 362,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento SETADES nº 059/2024, destinado à execução do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, pela Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, no valor de R\$ 101.788,66 (cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 14 de agosto de 2025


EMERSON LAUVRS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AMUNES 14/08